

1 Ata número 01/2022. Ata da 1ª **Reunião**
2 **Ordinária de 2022 da Congregação dos**
3 **Coordenadores de Pós-Graduação** da
4 Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada
5 no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

6 Às oito horas e quarenta minutos do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois foi
7 realizada a 1ª Reunião Ordinária de 2022 da Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação
8 *Stricto Sensu*. A reunião foi realizada de forma remota, por meio do aplicativo do *Google Meet*.
9 Estavam presentes os professores: **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Pró-Reitor de
10 Pesquisa e Pós-Graduação; **Moacir Franco de Oliveira** –Coordenador do Programa de Pós-
11 Graduação em Ciência Animal (PPGCA); **Aurélio Paes Barros Júnior** - Coordenador do
12 Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITO); **Elis Regina Costa de Moraes** -
13 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade
14 (PPGATS); **Rafael Rodolfo de Melo** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
15 Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA); **Luiz Felipe Monteiro Seixas** –
16 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD); **Daniel Valadão Silva** -
17 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA); **Jean**
18 **Berg Alves da Silva** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal
19 (PPGPA); **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação
20 em Engenharia Elétrica (PPGEE); **Renan Felinto de Farias Aires** –Coordenador do Programa
21 de Pós-graduação em Administração (PPGA); **Francisco Odolberto de Araújo** –
22 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais
23 (PPGCEM); **Walter Martins Rodrigues**– Coordenador do Programa de Pós-graduação em
24 Matemática (PROFMAT); **Guelson Batista da Silva** - Coordenador do Programa de Pós-
25 graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC); **David Custódio de Sena** – Coordenador do
26 Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para
27 Inovação (PROFNIT); **Karla Rosane do Amaral Demoly** – Coordenadora do Programa de
28 Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições e **Leiva Casemiro Oliveira** -
29 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC). O Pró-
30 Reitor **Glauber** deu início à reunião saudando a todos e em seguida fez a leitura dos Pontos de
31 Pauta: **1.** Apreciação e deliberação da ata da 9ª reunião ordinária da Congregação, ocorrida
32 em 30 de novembro de 2021; **2.** Discussão e Deliberação sobre a instrução normativa que
33 regula o retorno gradual das atividades acadêmicas dos Programas de Pós-graduação (PPG)
34 *Stricto Sensu* e Cursos Lato Sensu na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA);
35 **3.** Discussão e Deliberação sobre o Calendário de 2022 da Congregação de Coordenadores;
36 **4.** Discussão do Projeto CT-INFRA da FINEP; **5.** Outras ocorrências. O Prof. **Glauber**
37 sugeriu a inclusão de mais um ponto de pauta: Apreciação do pedido de prorrogação de prazo
38 de defesa de dissertação, indeferido pelo Colegiado do PPGD, do discente Giordanno Neves
39 Marinho. Facultada a palavra ao prof. **Luiz Felipe**, este informou que o PPGD concedeu
40 prorrogação de três meses para defesa de dissertação para todos os discentes, considerando o
41 cenário epidemiológico da pandemia COVID-19, mas que o discente pediu mais três meses de
42 prorrogação e que, após análise da justificativa apresentada pelo aluno, por parte do Colegiado,
43 o pedido foi indeferido. A inclusão do ponto foi aprovado com uma abstenção. A pauta foi
44 aprovada por unanimidade entre os presentes e ficou da seguinte forma: **1.** Apreciação e
45 deliberação sobre a ata da 9ª reunião ordinária da Congregação, ocorrida em 30 de novembro
46 de 2021; **2.** Discussão e Deliberação sobre a instrução normativa que regula o retorno

47 gradual das atividades acadêmicas dos Programas de Pós-graduação (PPG) *Stricto Sensu* e
48 Cursos *Lato Sensu* na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); **3.** Discussão
49 e Deliberação sobre o Calendário de reuniões de 2022 da Congregação de Coordenadores;
50 **4.** Discussão do Projeto CT-INFRA da FINEPE; **5.** Apreciação do pedido de prorrogação de
51 prazo de defesa de dissertação, indeferido pelo Colegiado do PPGD, do discente Giordano
52 Neves Marinho. **6.** Outras ocorrências. **Ponto 1.** Apreciação e deliberação da ata da 9ª reunião
53 ordinária da Congregação, ocorrida em 30 de novembro de 2021. **Deliberação:** Aprovada com
54 cinco abstenções e demais votos favoráveis. **Ponto 2.** Discussão e Deliberação sobre a
55 instrução normativa que regula o retorno gradual das atividades acadêmicas dos Programas de
56 Pós-graduação (PPG) *Stricto Sensu* e Cursos *Lato Sensu* na Universidade Federal Rural do
57 Semi-Árido (UFERSA). O prof. **Glauber** apresentou a minuta de instrução normativa que irá
58 regulamentar o retorno gradual das atividades acadêmicas da pós-graduação. Considerando a
59 sugestão do prof. **Francisco Odolberto**, a discussão da minuta foi feita pontualmente. Quanto
60 ao artigo 1º (Das aulas) da instrução normativa, foi realizada votação para retirada ou
61 permanência do parágrafo único, tendo sido aprovada com uma abstenção e demais votos
62 favoráveis pela retirada do parágrafo. Assim, após ampla discussão entre os presentes, os
63 principais pontos a serem alterados no documento apresentado foram os seguintes: 1 - No
64 preâmbulo “Regulamentar o retorno gradual das atividades acadêmicas dos Programas de Pós-
65 graduação (PPG) *Stricto Sensu* e Cursos *Lato Sensu* na Universidade Federal Rural do Semi-
66 Árido (UFERSA).”, permuta do termo “Regulamentar” por “Regulamenta”; 2 - Inclusão dos
67 normativos da UFERSA relacionados às orientações do Comitê de Biossegurança na
68 apresentação da instrução normativa com exclusão do parágrafo único do artigo 1º, onde
69 constava o texto: “O formato das aulas será definido pelo(a)s docentes responsáveis pela
70 disciplina, com a aprovação do Colegiado dos Programas de Pós-graduação, levando em
71 consideração a estrutura física disponível, capacidade dos ambientes e seguindo o plano de
72 biossegurança da UFERSA”; 3 - acréscimo da modalidade “híbrida” para casos que constavam
73 aulas ou reuniões nas modalidades “presencial” ou “remota”; 4 - Alteração do texto do segundo
74 tópico, “2. Das bancas de defesa e seminários”, para, “2. Das bancas de defesa”; 5 - No artigo
75 3º, que discorre sobre as bancas de defesa, foram suprimidos os parágrafos 1 e 2, por já terem
76 sido contemplados anteriormente. 6 - O artigo 4º “Os seminários devem ser realizados de forma
77 remota” foi suprimido por ter sido considerado desnecessário, dadas as normativas já
78 preconizadas no Plano de Biossegurança da UFERSA. 7 - O artigo seguinte passou a ser o 4º,
79 que trata sobre reuniões do Colegiado e Assembleias, neste fez-se menção ao Plano de
80 Biossegurança, assim, o agora artigo 4º ficou da seguinte maneira: “As reuniões do colegiado
81 do PPG poderão ser realizadas de forma presencial, híbrida ou remota, ficando a critério do
82 PPG e respeitando o plano de biossegurança da UFERSA.” 8 - O texto do atual artigo 5º foi
83 alterado para a seguinte redação: “As reuniões entre docentes e estudantes dos PPG devem ser
84 realizadas de forma remota.” 9 - No tópico 4 (Das reuniões da congregação dos coordenadores
85 e Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT)), o atual artigo 6º teve
86 o texto alterado e o parágrafo 1º suprimido, a redação ficou da seguinte forma: “As reuniões
87 da congregação de coordenadores e do CPPGIT poderão ser realizadas de forma presencial,
88 híbrida ou remota, ficando a critério da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pós-graduação
89 (PROPPG) e respeitando o plano de biossegurança da UFERSA”. 10 - Após uma pequena
90 alteração, o texto do atual artigo 7º passou a ser o seguinte: “As atividades de pesquisa poderão
91 ser realizadas de forma presencial em condições de laboratórios, estufas e de campo,
92 respeitando o plano de biossegurança da UFERSA.”. **Deliberação:** O prof. **Glauber** informou

93 que após os ajustes, o documento será encaminhado aos coordenadores para posteriormente ser
94 enviado às demais instâncias. **Ponto 3.** Discussão e Deliberação sobre o Calendário de reuniões
95 de 2022 da Congregação de Coordenadores. Foi apresentada a proposta de calendário de
96 reuniões, para votação a respeito das datas de reuniões da Congregação. Prof. **Glauber**
97 observou que foram consideradas as datas e horários das reuniões do CONSEPE e CPPGIT. O
98 prof. **Francisco Odolberto** sugeriu alternância de horários de reuniões entre os turnos manhã
99 e tarde. O prof. **Jean Berg** recomendou que a reunião programada para 14 de julho fosse
100 agendada para realização dentro do período letivo estabelecido no calendário da pós-
101 graduação. **Deliberação:** O calendário aprovado por unanimidade, constando as observações
102 apresentadas, teve as seguintes datas - 10 de fevereiro (quinta-feira), 08h30min; 14 de março
103 (segunda-feira), 14h; 11 de abril (segunda-feira), 08h30min; 10 de maio (terça-feira), 14h; 02
104 de junho (quinta-feira), 08h30min; reunião de julho (será revista data dentro do período letivo),
105 14h; 8 de agosto (segunda-feira), 08h30min; 06 de setembro (terça-feira), 14h; 05 de outubro
106 (quarta-feira), 08h30min. **Ponto 4.** Discussão do Projeto CT-INFRA da FINEP. O Pró-reitor
107 **Glauber** falou sobre a chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – Infraestrutura de
108 Pesquisa em Áreas Prioritárias – PROINFRA 2021, com prazo para submissão de proposta até
109 o dia 17 de março, com valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Acrescentou
110 que era um tema polêmico, mas que a ideia era partir de duas propostas institucionais,
111 contemplando os cursos da área de engenharias, por ainda não terem participado de proposta
112 de edital do CT-INFRA. Os coordenadores presentes que já haviam participado da elaboração
113 de proposta de Edital CT-INFRA falaram sobre suas experiências nesse sentido. Prof. **Moacir**
114 destacou que a FINEPE considerava pontos principais como a consolidação de grupo,
115 qualidade do projeto, no sentido de informar o motivo da necessidade de aquisição de
116 determinado equipamento e a experiência e dedicação da equipe. Falou também que ao unir
117 programas em torno de uma proposta, deveria pensar-se principalmente no fortalecimento da
118 proposta. Prof. **Francisco Odolberto** falou que a UFERSA adotava a dinâmica de rodízio entre
119 as áreas, que essa era uma prática, mas que não havia uma norma estabelecida quanto a essa
120 questão, que na área de engenharias os programas de Engenharia Elétrica e de Ciência e
121 Engenharia de Materiais poderiam se unir e uma segunda área poderia contemplar um outro
122 subprojeto. Prof. **Glauber** complementou falando que o PPGCC poderia também fazer parte
123 da proposta na área de engenharias, o prof. **Francisco Odolberto** concordou nesse
124 sentido. Prof. **Jean Berg** destacou que a concorrência era nacional e que a UFERSA precisaria
125 ser competitiva e pensar nesses dois subprojetos para os dois saírem fortalecidos, que a ideia
126 do atual governo era atender setores produtivos, então a UFERSA precisava demonstrar essa
127 associação com os setores produtivos e que o PPGCEM e PPGEE teriam a possibilidade de
128 atender essa exigência e o PPGCC também, por pertencer a uma área transversal, reforçou que
129 ambos tem a capacidade de elaborar uma proposta harmônica atendendo a dois, três programas
130 ou quem sabe até mais. Prof. **Jean Berg** também falou que em 2012 o PPGMSA havia sido
131 contemplado para o rodízio na participação do Edital FINEP, mas que coincidiu que os editais
132 deixaram de ser lançados, e considerando essa situação, defendia que o segundo projeto fosse
133 dirigido pelo PPGMSA, por ser também um programa com características transversais, que
134 podia atender também demandas de outros programas, como o PRODEMA, tendo a capacidade
135 de aglutinar diferentes áreas também no subprojeto 2. Complementou falando que acreditava
136 que era um consenso que a área de engenharias contemplasse o subprojeto 1, bem como
137 reforçou também a necessidade de resgatar a história do que já foi atendido com edital FINEP
138 e o que está se propondo construir para frente. Prof. **Daniel** reforçou a fala do prof. Jean, falou

139 que o PPGMSA era responsável por uma boa parte dos laboratórios requisitados para pesquisa,
140 atendendo inclusive a comunidade externa, nesse sentido falou que defendia que uma das
141 propostas fosse realizada pelo PPGMSA. Professora **Karla** falou da sua experiência com
142 captação de recursos, acrescentou que havendo possibilidade, verificou que no edital havia
143 duas áreas no PPGCTI que dialogavam com a proposta do Edital, que seriam as áreas de
144 desenvolvimento de tecnologias e desenvolvimento sustentável com ênfase na qualidade de
145 vida da população. Prof. **Guelson** justificou sua necessidade em retirar-se e ausentou-se da
146 reunião. Prof. **Leiva** falou que acreditava que o Colegiado do PPGCC estará interessado em
147 participar na composição do grupo de trabalho para elaboração da proposta, que para liderança
148 nesse sentido sugere o pessoal mais experiente com as propostas de editais FINEP. Prof.
149 **Francisco Odolberto** sugeriu que o coordenador da proposta fosse um professor visitante
150 sênior, como por exemplo o prof. Clodomiro, que poderia contribuir substancialmente, dada a
151 sua experiência em editais FINEP. Prof. **Glauber** sugeriu que os coordenadores dos programas
152 indicados se reunissem para elaboração da proposta. Prof. **Leiva** justificou sua necessidade em
153 retirar-se e ausentou-se da reunião. **Ponto 5.** Apreciação do pedido de prorrogação de prazo de
154 defesa de dissertação, indeferido pelo Colegiado do PPGD, do discente Giordano Neves
155 Marinho. Foi facultada a palavra ao discente Giordano Neves Marinho, que, com
156 concordância dos presentes, foi convidado a participar da reunião. **Giordano** justificou o seu
157 pedido de prorrogação de mais três meses de prazo, além do acréscimo de três meses já
158 concedido pelo PPGD a todos os discentes, considerando as questões relacionadas a pandemia
159 COVID 19. Iniciou falando que as circunstâncias excepcionais do seu trabalho prejudicaram
160 consideravelmente a continuidade da pesquisa, mas que vem cumprindo as atividades do
161 programa, tendo inclusive realizado publicação de um capítulo de livro e tendo um artigo
162 aprovado mediante correções. Falou que atualmente, devido à pressão que vem sofrendo
163 incluindo questões de trabalho, acadêmicas e pessoais, foi diagnosticado recentemente com
164 quadro de ansiedade, devidamente documentada por psiquiatra, fato que explicou ser algo
165 recente e, sendo assim, não foi possível conversar com o coordenador do PPGD sobre o assunto
166 antes da reunião da Congregação. Prof. **Luiz Felipe** explicou que o PPGD como os demais
167 programas novos zelam pela realização das defesas dentro do prazo estabelecido pela CAPES,
168 que o Colegiado do PPGD já concedeu esses três meses de prorrogação de maneira que
169 atendesse as questões relacionadas ao trabalho, que as demais concessões de prorrogação que
170 foram concedidas além desse prazo foram para casos pontuais relacionados a questões de saúde
171 e licença maternidade, como à época a justificativa do aluno pautou-se apenas em questões
172 relacionadas ao trabalho, houve o indeferimento por parte do colegiado, para que não fosse
173 criado um precedente nesse sentido, mas que foi informado ao aluno que, caso ocorresse um
174 fato novo, devidamente documentado, este seria prontamente avaliado pelo colegiado. Prof.
175 **Francisco Odolberto** justificou sua necessidade em retirar-se e ausentou-se da reunião
176 informando que aguardava o contato da PROPPG para formação de comissão para elaboração
177 da proposta FINEP. Prof. **Glauber** informou que dado o fato novo apresentado pelo aluno,
178 sugeriu que este conversasse com o prof. Luiz Felipe, apresentado assim a nova documentação
179 e que, considerando os demais casos em que foram concedidas as prorrogações, acreditava que
180 o caso seria resolvido. Em seguida pediu ao aluno que se ausentasse da reunião. Prof. **Rafael**
181 justificou sua necessidade em retirar-se e ausentou-se da reunião. **Ponto 6.** Outras ocorrências.
182 Nesse ponto, o prof. **Glauber** falou sobre o preenchimento dos dados na Plataforma Sucupira,
183 comentando que após preenchimento por parte dos programas a PROPPG iria verificar antes
184 do envio. Falou também sobre os recursos do proapinho, informando que na próxima reunião

185 da congregação iria apresentar o orçamento para os programas. Outro assunto apresentado pelo
186 prof. **Glauber** foi uma denúncia recebida pelo setor jurídico da UFERSA, relacionada aos
187 editais de seleção de candidatos aos programas em conflito com o artigo 37 do Regulamento
188 Geral dos cursos *stricto sensu* da UFERSA, que trata sobre documentos para inscrição dos
189 candidatos à seleção da pós-graduação, o referido artigo está assim estabelecido: “Para a
190 inscrição dos candidatos à seleção, exigir-se-á a titulação e os documentos listados no Edital
191 de Seleção. - Parágrafo único - Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não
192 apresentarem a titulação exigida no ato da inscrição, comprovem que estão aptos a obtê-la até
193 o ato da matrícula nos Programas de Pós-graduação para os quais se inscreverem, devendo os
194 candidatos informarem essa condição no ato da inscrição.” Assim, o prof. **Glauber** falou da
195 necessidade de atualização do Regulamento, com a alteração desse artigo. Prof. **Daniel** sugeriu
196 que, para se evitar questões jurídicas, seria importante a realização da atualização pontual desse
197 artigo e que fosse repassado para aprovação do CONSEPE o mais urgente possível. Assim, foi
198 acordado entre os presentes a necessidade imediata de alterar esse artigo do regimento, sendo
199 que as demais alterações, também necessárias, seriam revistas posteriormente. Prof. **Jean Berg**
200 falou sobre a sua preocupação com o baixo número de inscrições para o processo seletivo de
201 discentes do PPGPA, fato que conhece ser também a realidade de outros programas, sugeriu a
202 criação de uma política de melhoria na divulgação dos programas e ações que estimulassem a
203 pós-graduação. A professora **Elis** concordou com o prof. **Jean Berg**, informando que algumas
204 vezes foi necessária reabertura do edital de seleção de discentes para preencher o número de
205 vagas, perguntou também sobre a previsão de repasse dos recursos do edital do Proapinho de
206 2021 para dar continuidade às pesquisas em andamento. Prof. **Glauber** falou que no mês de
207 janeiro, o recurso da universidade foi bastante escasso, e que a PROPLAN informou que era
208 necessário agora esperar a liberação de mais recursos para realização do pagamento dos editais
209 do proapinho de 2021 e publicação de artigos científicos, e que a previsão era que ainda em
210 fevereiro fossem iniciados os pagamentos referentes ao edital do proapinho. Prof. **Moacir** falou
211 que os editais de pesquisa era um expediente usado há bastante tempo, que era importante que
212 o pagamento fosse realizado dentro do exercício e que era necessário ser um pouco mais
213 incisivo com a PROPLAN nesse aspecto, pois já se sabia que nos meses de janeiro o governo
214 só enviava 1/18 do recurso, que uma alternativa também seria publicar os editais um pouco
215 antes do prazo publicado ano passado. O prof. **Glauber** falou que iria buscar trabalhar essas
216 questões apresentadas pelo prof. Moacir e finalizou fazendo menção aos problemas
217 operacionais enfrentados pela PROPPG diante da recente atualização do programa SIGAA,
218 comunicou que após diversas tratativas com a SUTIC foi disponibilizado um servidor da
219 referida unidade para atender as demandas da PROPPG nesse sentido. O professor **Glauber**
220 encerrou a reunião desejando um bom dia e agradecendo a participação de todos. E eu, Arianne
221 Paula Ribeiro da Costa Rodrigues, secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será
222 assinada por mim e demais presentes quando aprovada. -----

223

224 Glauber Henrique de Sousa Nunes _____

225 Moacir Franco de Oliveira _____

226 Aurélio Paes Barros Júnior _____

227 Elis Regina Costa de Moraes _____

- 228 Rafael Rodolfo de Melo _____
- 229 Luiz Felipe Monteiro Seixas _____
- 230 Daniel Valadão Silva _____
- 231 Jean Berg Alves da Silva _____
- 232 Idalmir de Souza Queiroz Júnior _____
- 233 Renan Felinto de Farias Aires _____
- 234 Francisco Odolberto de Araújo _____
- 235 Walter Martins Rodrigues _____
- 236 Guelson Batista da Silva _____
- 237 David Custódio de Sena _____
- 238 Karla Rosane do Amaral Demoly _____
- 239 Leiva Casemiro Oliveira _____